

LEI N°. 998/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre denominação do Cemitério Municipal do Bairro Stefany de Lagoa da Confusão – TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO, **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Cemitério Público Municipal situado no Bairro Stefany em Lagoa da Confusão como “**JARDIM DA SAUDADE**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025.

THIAGO SOARES Assinado de forma digital
CARLOS:03179172185 por THIAGO SOARES
72185 CARLOS:03179172185
Dados: 2025.11.24
16:41:37 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal